



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/2006

Altera o currículo do curso de Química.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001875/2006-94 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 10 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a disciplina Introdução à Computação, com 04 créditos, modalidade Bacharelado, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Computação I	Departamento de Ciência da Computação	05	-	Obrigatório

Art. 2º - Criar disciplinas para o curso de Química, na modalidade Licenciatura, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos/Carga-horária	Pré-requisito	Caráter
Química Básica Experimental	Química	04 / 60 horas - prática	-	Obrigatório
Funções Químicas	Química	06 / 90 horas - teóricos	Química Básica Experimental	Obrigatório
Seminários I	Química	02 / 30 horas – teóricos	-	Obrigatório

Art. 3º - Alterar creditação e a denominação de disciplina para o curso de Química, nas modalidades Licenciatura e Bacharelado, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos/Carga-horária	Pré-requisito	Caráter
Química Fundamental	Química	03 / 45 horas – teóricos	-	Obrigatório



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 10 de março de 2006.

**Lourdes Vieira Pinto da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação**